



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 086/2015.-

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Governo Federal incluiu proposta no pacote de ajuste fiscal, cujo objetivo é redirecionar até 30% dos recursos que são repassados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Social da Indústria (SESI). As receitas dessas instituições, oriundas de contribuição compulsória calculada sobre o total da folha de pagamento das indústrias, vem sendo mantida, gerida e utilizada pela própria indústria há mais de setenta anos para a realização de educação profissional, educação básica, programas culturais, sociais e de qualidade de vida para os trabalhadores do setor produtivo. Calcula-se que o montante que deixaria de ser repassado às instituições para cobrir déficit da previdência social, causaria o fechamento de 1,8 milhão de vagas em cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI por ano, com o provável fechamento de mais 300 escolas em todo o país. Outros 735 mil alunos vão deixar de estudar no ensino básico ou na educação de jovens e adultos oferecida pelo SESI, pois estaria na iminência de fechar cerca de 450 escolas no Brasil. As duas instituições estimam que tenham de demitir cerca de 30 mil trabalhadores em todo o país. O SESI e o SENAI integram o chamado Sistema "S" que é composto, ainda, pelo SENAR, SENAC, SESC, SECOOP, SEST, SENAT e SEBRAE.

Todos os países do mundo em que o desenvolvimento atinge níveis elevados de empregabilidade, bem estar e qualidade de vida, os momentos de crise são tratados como oportunidades para o realinhamento de políticas que tornem ainda mais ágeis a retomada do crescimento, o reequilíbrio da economia, a redistribuição de riquezas e o fortalecimento de setores produtivos que efetivamente possam empregar as pessoas e alavancar a reconstrução dos cenários em que a prosperidade seja tratada como um bem intangível garantido a todos que se disponham a participar dessa ação coletiva de cidadania.

Há, entretanto, uma linha comum que reúne todos os requisitos para que se tornem viáveis essas iniciativas: educação profissional associada à educação básica de qualidade. No Brasil de hoje, portanto, o que está se propondo é um caminho inverso àquele que as grandes nações do mundo escolhem para superar crises. Nelas, incrementam-se os esforços em educação de forma que a população esteja mais rapidamente preparada para se reempregar e assumir novos desafios, reiniciando o ciclo do desenvolvimento. No Brasil, ao contrário, está se propondo subtrair parcela importante dos orçamentos das entidades que realizam essa educação justamente no momento em que os brasileiros mais precisam de qualificação, aperfeiçoamento ou especialização frente às demandas dos empregadores.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

É natural, diante dessa perspectiva, que a população brasileira considere inadmissível vislumbrar um país que mesmo contando com uma das mais respeitadas estruturas de formação profissional do mundo, cogite comprometer o futuro do emprego e do desenvolvimento tecnológico através do cerceamento compulsório das ações educacionais realizadas tanto pelo SENAI quanto pelo SESI, assim como pelas demais entidades correlacionadas, decidindo, por decreto ou outra forma igualmente questionável, apropriar-se de 30% do orçamento que não lhe pertence para cobrir o déficit das contas públicas.

O SENAI, hoje, é a 5ª maior rede de formação profissional do mundo, empregando cerca de 45 mil pessoas. Alunos do SENAI e do Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial (SENAC) representaram o Brasil na olimpíada mundial de ocupações técnicas, a WorldSkills, disputada em agosto em São Paulo. A equipe brasileira obteve o primeiro lugar, com o melhor desempenho entre competidores de 60 países. Foram 11 medalhas de ouro, 10 de prata e seis de bronze, além de 18 certificados de excelência, disputados com potências como Alemanha, Coréia do Sul, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos e Japão.

Por ano, o SENAI é responsável por 3,6 milhões de matrículas em cursos que abrangem 28 segmentos da indústria em todo o Brasil. Da receita líquida obtida com a contribuição compulsória (1% sobre a folha de pagamento das indústrias), 69% são destinados à gratuidade em suas mais variadas formas. A atuação do SENAI envolve a Aprendizagem Industrial, os Cursos Técnicos, Cursos Superiores de Tecnologia, Pós-Graduação em áreas tecnológicas e programas de Formação Inicial e Continuada. Atualmente está em 2,7 mil municípios brasileiros e multiplica sua atuação nas localidades mais distantes e inacessíveis por meio de escolas móveis sobre rodas e embarcadas.

O SESI, por sua vez, em suas 511 escolas, emprega 54 mil pessoas em todo o país, atuando em múltiplas atividades voltadas para o trabalhador da indústria e seus dependentes, com reflexos positivos em toda a sociedade. Investe em educação básica e na formação de jovens e adultos. No último ano, foram realizados 2,4 milhões de matrículas e outros 4,5 milhões de trabalhadores foram beneficiados com ações voltadas à promoção da segurança e da saúde no trabalho.

O SENAI existe desde 1942, por iniciativa de empresários visionários que se articularam com o Governo Federal à época. O SESI nasceu quatro anos após. Nos dois casos, a articulação transformada em atos legais, foi consolidada com a definição de que o montante obtido a partir das contribuições da indústria seria por ela gerido e assim tem ocorrido ao longo dos mais de setenta anos de serviços prestados por essas instituições ao Brasil e ao povo brasileiro, assim como ocorre com as demais entidades que integram o chamado Sistema "S". Em tempo algum, portanto, esse modelo de educação e formação profissional que é



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

exemplo para o mundo, esteve tão ameaçado de tornar-se inviável quanto agora, com a medida proposta pelo governo federal.

A cidade de Jaguariúna que é destaque no ranking “As Melhores Cidades do Brasil 2015” como reconhecimento às boas práticas de gestão no âmbito municipal, lançado pela Revista Isto É, ficou em 6º lugar do País e 1º lugar no Estado de São Paulo. É uma cidade que busca a qualidade de vida em todas as áreas, em especial na área de Educação, onde trinta e quatro vírgula um por cento de Despesa Liquidada do Orçamento Municipal são gastos na Educação; o mínimo da Educação era vinte e cinco, e que o Município, hoje, aplicava nove por cento a mais na Educação, de uma forma geral. Uma cidade assim, tão preocupada com a Educação, conta com uma unidade do SENAI desde 2007, dando continuidade e incrementando as ações do CEPEP-Centro Público de Educação Profissional, criado por iniciativa do município com a finalidade de atender as mencionadas demandas de qualificação e manutenção das empresas e dos empregos na cidade. Uma conquista para a população e para as empresas da cidade que agora se vê ameaçada.

O atendimento do SENAI no Município de Jaguariúna e circunvizinhos, ocorre por meio de Cursos de Aprendizagem Industrial, destinados a jovens em busca de Qualificação para o primeiro emprego; dos Cursos Técnicos, para jovens e adultos sem limite de idade, cursando ou que tenham concluído o ensino médio e da Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, que atende a quem já está inserido no mundo do trabalho e busca Qualificação e/ou Aperfeiçoamento profissional, nas áreas de Eletroeletrônica, Informática, Telecomunicações e Metalmeccânica. Ao longo desses anos, a escola SENAI de Jaguariúna realizou cerca de 21.594 mil matrículas, atendendo principalmente aos municípios de Jaguariúna, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Holambra, Artur Nogueira, Campinas, Hortolândia, entre outros, participando efetivamente do processo de atração, desenvolvimento e permanência da indústria em nossa região. Desde sua implantação vem se modernizando para o cumprimento de sua missão. Atualmente encontra-se em processo de implantação de uma moderna oficina de ferramentaria, voltado ao segmento de termoplásticos, mais uma evidência da constante busca desta instituição por atualização e cumprimento dos seus objetivos sociais. Os investimentos efetivados nos últimos oito anos nas instalações da Escola SENAI de Jaguariúna superam R\$ 8 milhões em implantação de novos ambientes de ensino e aprendizagem, modernização e atualização tecnológica. Dentre estes recursos não estão considerados as despesas com manutenção e operação da unidade de ensino.

A compreensão de que o Brasil necessita, efetivamente, de um ajuste fiscal e de uma agenda otimista que nos conduza à retomada do crescimento sustentável, permeia toda a população, contudo, a superação da crise econômica não pode prescindir de medidas e reformas estruturais pró-competitividade que permitam a melhora do cenário econômico, dentre



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

as quais, preservar as condições de acesso à educação básica e à educação profissional de qualidade promovida, dentre outras instituições de igual valor, pelo SESI e pelo SENAI.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta do Governo Federal de Redução dos Recursos do Sistema "S", integrado pelo SESI, SENAI, SENAR, SENAC, SESC, SECOOP, SEST, SENAT e SEBRAE.**

Deliberado favoravelmente, seja dado ciência à Presidência da Câmara dos Deputados, na pessoa do Sr. Deputado Eduardo Cunha e do Senado Federal, pelo seu Presidente Senador Renan Calheiros, solicitando a não aprovação da redução dos recursos do Sistema "S".

Secretaria da Câmara Municipal, 8 de outubro de 2015

Ass.) VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES/NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de outubro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente